



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2245 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 06 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 031/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Adelia Jesus de Oliveira, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 20692, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 01 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 047/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. GUILHERME KOPROSKI LOUREIRO, portador da cédula de identidade RG nº 13.XXX.XXX-0 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Administração Hospitalar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 033/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, com alteração dada pela Lei Municipal nº 010/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ELOIR CORREA MENDES, portador da cédula de identidade RG nº 6.XXX.XXX-9 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal de Trânsito e Transportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Matricula | Período Aquisitivo |
|----------------------------------|-----------|-------------------------|
| Francieli Regina da Silva Barros | 21633 | 03/10/2023 a 02/10/2024 |
| Huelton Junior Santos | 21014 | 01/08/2022 a 31/07/2023 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Helena Maria Ferreira de Souza, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 21214, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 16/01/2023 a 15/01/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 06 de janeiro de 2025 a 25 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2245 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 06 de janeiro de 2025 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 036/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 003/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o nº 21046, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Conceder Gratificação Especial aos Motoristas da Saúde (GEMS), conforme artigo 52 da Lei Municipal nº 008/2013, alterado pela Lei Complementar 017/2018, sendo 100% (cem por cento) sobre suas remunerações.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 142/2024 de 26 de março de 2024.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas/ atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural;

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Fabio de Oliveira Batista, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o nº 21668, para desempenhar suas funções junto ao Serviço Rodoviário Municipal (Pátio).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 032 e 371/2024, respectivamente, de 15 de janeiro de 2024 e 07 de outubro de 2024.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



2245diario06janeiro2025 pdf

Código do documento 15b20ec7-0e25-4eee-b031-79262003fc05



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

06 Jan 2025, 22:24:07

Documento 15b20ec7-0e25-4eee-b031-79262003fc05 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-01-06T22:24:07-03:00

06 Jan 2025, 22:24:25

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-01-06T22:24:25-03:00

06 Jan 2025, 22:24:33

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 51800) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-01-06T22:24:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d1cfc46fe8207dcd235a8533ea7905f856aedb180d39073675ce9e7a3c9bb6c2

(SHA512):ea6fa6e73f1522162e337085966ba909e18aa8ba5a686ad9d6895b9080e84aa5539056d5bdf054cde63891ebe5d59271cffb0970a73a97da5aaef15d40d3c817

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.